



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.657, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2023.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 647.550.000,00 (seiscentos e quarenta e sete milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

- I - apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;
- II - excesso de arrecadação, considerada a tendência da arrecadação do exercício;
- III - anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo único. Inclui-se no cômputo do limite estabelecido para o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, as entidades Prefeitura, Câmara, IPREV e SAAE.

Art. 3º Ficam excluídos do limite estabelecido no artigo 2º, os créditos adicionais suplementares destinados a atender insuficiências nas dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, com as seguintes condições:

- I - entre dotações de despesas com pessoal e seus encargos;
- II - para atender despesas com amortização e encargos da dívida pública;
- III - para outra despesa, desde que abertos com recursos da Reserva de Contingência.

Art. 4º Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III - Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;

IV - Quadro IV - Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V - Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 5º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 22 de dezembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	635.385.000,00
1100.00.00 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	109.197.200,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	24.992.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	8.193.300,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	6.808.500,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	485.401.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	793.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	22.515.000,00
2100.00.00 - Operações de Créditos	0,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	625.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	21.890.000,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.845.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	24.845.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(35.195.000,00)
(-) 9100.00.00 - Renúncia de Receita	(425.000,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(34.770.000,00)

TOTAL	647.550.000,00
-------	----------------

QUADRO II - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Legislativa	20.180.000,00
02 - Judiciária	1.358.000,00
04 - Administração	56.620.243,50
06 - Segurança Pública	20.800.000,00
08 - Assistência Social	40.960.000,00
09 - Previdência Social	24.555.000,00
10 - Saúde	130.220.000,00
11 - Trabalho	88.000,00
12 - Educação	114.700.000,00
13 - Cultura	15.259.000,00
14 - Direitos da Cidadania	500.000,00
15 - Urbanismo	72.966.800,00
16 - Habitação	12.140.000,00
17 - Saneamento	46.595.000,00
18 - Gestão Ambiental	7.579.000,00
20 - Agricultura	5.900.000,00
22 - Indústria	600.000,00
23 - Comércio e Serviços	3.129.000,00
24 - Comunicações	1.035.956,50
25 - Energia	3.400.000,00
26 - Transporte	25.300.000,00
27 - Desporto e Lazer	6.963.000,00
28 - Encargos Especiais	12.065.000,00
99 - Reservas	24.636.000,00
TOTAL	647.550.000,00

QUADRO III - DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	20.180.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	20.180.000,00

01.01 - Câmara Municipal de Mariana	20.180.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	553.750.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.900.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.900.000,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.300.000,00
03.01 - Administração Geral da Procuradoria	2.300.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA	105.600.000,00
05.01 - Administração Geral da SEMOB	105.600.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	16.000.000,00
06.01 - Administração Geral da SEMFA	16.000.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130.220.000,00
07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	130.220.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	53.600.000,00
08.01 - Administração Geral da SEDESC	13.587.500,00
08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	26.914.500,00
08.03 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMCA	763.000,00
08.04 - Fundo Municipal de Habitação - FMH	12.140.000,00
08.06 - Fundo Municipal do Idoso	40.000,00
08.07 - Fundo Municipal da Juventude - FMJ	40.000,00
08.08 - Fundo Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência - FMDPD	75.000,00
08.09 - Fundo Municipal de Políticas de Promoção Igualdade Racial - FUMPIR	40.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	114.700.000,00
09.01 - Administração Geral da SEMED	114.700.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.200.000,00
10.01 - Administração Geral da SEDEC	4.200.000,00
11.00 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	1.850.000,00
11.01 - Administração Geral da Controladoria	1.850.000,00
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	20.800.000,00
12.01 - Administração Geral da SEDEF	19.891.000,00
12.02 - Fundo Municipal de Trânsito	909.000,00
14.00 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	18.100.000,00
14.01 - Administração Geral da SEMADS	17.663.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	337.000,00
14.03 - Fundo Municipal da Proteção e Bem Estar Animal - FUBEM	60.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4.400.000,00
16.01 - Administração Geral da SEGOV	4.400.000,00
18.00 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA	8.500.000,00

18.01 - Administração Geral da SEMPLA	8.500.000,00
20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5.900.000,00
20.01 - Administração Geral da SEDRU	5.400.000,00
20.02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	500.000,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	12.700.000,00
21.01 - Administração Geral da SETRA	12.700.000,00
23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27.400.000,00
23.01 - Administração Geral da SEMAD	27.400.000,00
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTE E LAZER	15.200.000,00
24.01 - Administração Geral da SECULT	13.227.000,00
24.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	982.000,00
24.03 - Fundo Municipal do Turismo	831.000,00
24.05 - Fundo Mariana Histórica	160.000,00
25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS	8.800.000,00
25.01 - Administração Geral da SEMESP	8.755.000,00
25.02 - Fundo Municipal de Esportes	45.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	28.500.000,00
10.00 - SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	28.500.000,00
10.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	28.500.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA - IPREV	46.700.000,00
04.00 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA - IPREV	46.700.000,00
04.01 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	46.700.000,00
TOTAL GERAL	647.550.000,00

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	20.180.000,00
Prefeitura Municipal	594.023.000,00	552.170.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7.000.000,00	28.500.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	46.527.000,00	46.700.000,00
TOTAL GERAL	647.550.000,00	647.550.000,00

QUADRO V - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE
--

ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	20.180.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	41.853.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	21.500.000,00	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	173.000,00	0,00
TOTAL GERAL	41.853.000,00	41.853.000,00

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/01/2023